



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 407, de 10 de setembro de 2025.

NOMEIA O GINÁSIO DE
BARRA DE AROEIRAS DE JOSÉ
FERREIRA DA SILVA – O
FERREIRÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Nomeia o Ginásio de Esportes em Barra de Aroeiras, passando o bem público a denominar-se com o nome de “**JOSÉ FERREIRA DA SILVA – O FERREIRÃO**”.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 10 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79